



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

13º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 997/19 CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA MARIA PIGATTO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA

ENTIDADE	:	CASA DA PROVIDÊNCIA – CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA MARIA PIGATTO
DATA	:	22/03/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 13/2019
PROC. ADMINISTRATIVO	:	Nº 5258/2024
ADITAMENTO	:	Nº 997/2019-13

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Educação, neste ato representada por **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, união estável, professor mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, **CASA DA PROVIDÊNCIA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 00.142.555/0001-78, com sede administrativa na Rua Treze de Maio, nº 1110, Bairro Centro, CEP 13330-120, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Telefone: (19) 3894-5449, E-mail: financeiro@cdp.org.br e administracao@casadaprovidencia.org.br, neste ato representada por seu Presidente, **EDILENE CRISTINA WOLF**, brasileira, Assistente Social, portadora do RG nº 20.118.842-9 SSP-SP e do CPF nº 116.455.168-06, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 997/2019, para concessão de recursos financeiros, firmado em 02/12/2019 e seus respectivos aditamentos, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. O valor previsto no Termo de Colaboração nº 997/2019, Creche Municipal Professora Ana Maria Pigatto – Casa da Providência, será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, é de 3,706990% sobre o valor *per capita* atual de 8.967,85 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), o *per capita* atualizado será de R\$ 9.300,29 (nove mil, trezentos reais e vinte e nove centavos).

1.2. Acrescendo o valor para Educação Infantil em R\$ 332,44 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), total para 162 alunos de R\$ 53.855,28 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), como segue:

OSC	Casa da Providência	
Unidade Escolar	Creche Municipal Prof.ª Ana Maria Pigatto	
Número de Alunos	162	
	Per Capita (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
Atual	8.967,85	1.452.791,70
Reajustado	9.300,29	1.506.646,98
Diferença	332,44	53.855,28

1.3. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 997/19 passa ser de R\$ 1.506.646,98 (um milhão, quinhentos e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), para o exercício de 2024.

1.4. Os efeitos deste termo de aditamento retroagirão a 02/01/24.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Em atenção à solicitação feita pela OSC através do ofício nº 68 de 27/02/2024 às fls.4 do processo nº 5258/2024, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 997/2019, solicitando a substituição das funções de “monitora” e “monitora volante” por



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

“auxiliar de desenvolvimento educacional (ADE)” e o salário de R\$ 1.780,00. Essa alteração não implica em alteração do valor global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Reajuste em 2 (duas) vias de igual teor e forma para único efeito.

Indaiatuba, 22 de março de 2024.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação


EDILENE CRISTINA WOLF
Presidente da OSC



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Gestoras:

Rosângela Favotto

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Rosana Satiko Sasaki

Jlx.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA – CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA MARIA PIGATTO
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 997/2019 – PROCESSO Nº 5258/24
OBJETO	:	13º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 997/2019, onde reajusta o valor e altera o plano.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 53.855,28
EXERCÍCIO (1)	:	2024
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1) **Estamos CIENTES de que:**

- a) Ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2) **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

publicação;

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 22 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDILENE CRISTINA WOLF
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 116.455.168-06

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: 

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: 

Edilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDILENE CRISTINA WOLF
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 116.455.168-06

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Nome	:	JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: _____

Nome	:	JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretária Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.687.618-42

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____

Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Seleção)

Nome	:	CESAR FRANCO DE LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	Nº 316.686.918-25

Assinatura: _____

Nome	:	CINTIA RAFAELA LORENTE MOLLER
Cargo	:	Professor Docente III
CPF	:	Nº 267.941.678-32

Assinatura: _____

Nome	:	SILMARA RAQUEL FRIZARIN
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.964.368-17

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
BENEFICIÁRIO	:	CASA DA PROVIDÊNCIA – CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA MARIA PIGATTO
CNPJ	:	Nº 00.142.555/0001-78
ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 997/2019-13 - PROCESSO Nº 5258/24
DATA DA ASSINATURA	:	22/03/2024
VIGÊNCIA	:	02/01/2024 a 01/01/2025
OBJETO	:	13º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 997/2019, onde reajusta o valor e altera o plano.
VALOR	:	R\$ 53.855,28

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 22 de março de 2024.


LUÍZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

CULTURA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 317/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EXPERIMENTAL DANÇA E ARTE LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993- Data: 02/05/2024 - Objeto: RESOLVEM rescindir, como de fato RESCINDEM, o contrato firmado em 31/05/21, para oficinas técnicas de caráter sócio cultural para o município de Indaiatuba-SP, através da Secretaria Municipal de Cultura, conforme acordado entre as partes, com efeito retroativo a 17/03/2024. - Processo Administrativo nº 6914/2024 - Chamamento Público 02/2021.

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 13º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 997/19 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA CASA DA PROVIDÊNCIA – CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA MARIA PIGATTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13019/2014. - Data: 22/03/2024 – Objeto: O valor previsto no Termo de Colaboração nº 997/2019, Creche Municipal Professora Ana Maria Pigatto – Casa da Providência, será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, é de 3,706990% sobre o valor per capita atual de R\$ 8.967,85 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), o per capita atualizado será de R\$ 9.300,29 (nove mil, trezentos reais e vinte e nove centavos). Em atenção à solicitação feita pela OSC através do ofício nº 68 de 27/02/2024 às fls.4 do processo nº 5258/2024, fica alterada o Plano de Trabalho. Chamamento Público nº 13/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 14º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1015/19 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA CASA DA PROVIDÊNCIA – CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VERA TOSCA MAGNUSSON BELLUOMINI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13019/2014. - Data: 22/03/2024 – Objeto: O valor previsto no Termo de Colaboração nº 1015/2019, Creche Municipal Professora Vera Tosca Magnusson Belluomini – Casa da Providência, será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, é de 3,706990% sobre o valor per capita atual de R\$ 8.967,85 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), o per capita atualizado será de R\$ 9.300,29 (nove mil, trezentos reais e vinte e nove centavos). Em atenção à solicitação feita pela OSC através do ofício nº 68 de 27/02/2024 às fls.4 do processo nº 5278/2024, fica alterada o Plano de Trabalho. Chamamento Público nº 13/19.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 14º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/19, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - DATA: 11/04/24 – Objeto: O valor previsto no Termo de Colaboração nº 973/2019 - Creche Municipal Profª Maria Estella Amstalden, será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC – Valor total do aditamento: R\$ 68.815,08 – Chamamento Público nº 13/19